PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR HINGO HAMMES

LIDO
EM: ___ / ___ / _____

_____
2º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 1313/2023

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE REGULAMENTAR O PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 8.385, DE 20 DE JULHO DE 2022.

Os vereadores HINGO HAMMES e FRED PROCÓPIO, infra-assinados, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade regulamentar o parágrafo 2º do artigo 3º da Lei Municipal nº 8.385, de 20 de julho de 2022, que trata do direito ao Auxílio Alimentação dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura justifica-se pela necessidade de regulamentar o parágrafo do artigo citado, conforme versa na Lei mencionada, que foi sancionada em julho do ano passado.

Até a presente data os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate às Endemias não gozam de valores somados aos seus vencimentos para custeio do Auxílio Alimentação, conforme previsto no dispositivo, o qual há quase sete meses não foi regulamentado.

Expostos os motivos acima, solicitamos o voto favorável de nossos pares.

Sala das Sessões, 02 de Março de 2023

HINGO HAMMES
Vereador

FRED PROCÓPIO
Vereador

Data do Documento: 02/03/2023 - 17:05:58
Data do Processo: 02/03/2023 - 17:16:07
Processo: 1313/2023

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 2023042700010456131